



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2024

Dispõe sobre “a denominação de Rua Nilza Carvalho Verdán a atual Rua Projetada (vulgo Rua Maringá), localizada no bairro Santa Rita I, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Nilza Carvalho Verdán a atual Rua Projetada (Vulgo Rua Maringá), localizada no Bairro Santa Rita I, que se inicia na Rua Japão e termina na rua Dona Irene.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 06 de Junho de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024